

**COSTA MARQUES**

# Agevisa promove ação em comunidades quilombolas

(Da Redação) A Agência Estadual de Vigilância em Saúde (Agevisa), em parceria com a Associação Beraideiro, realizou uma série de ações na região do Vale do Guaporé para atender as comunidades com testagem rápida para HIV, Sífilis, Hepatites B e C, e oferta de insumos de prevenção e rastreamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).

O diretor-geral da Agevisa, Gilvander Gregório de Lima comentou que a parceria é uma forma de ampliar o atendimento da vigilância epidemiológica para as comunidades e cria oportunidades de acesso às políticas públicas de saúde de prevenção e promoção, inclusive com a realização de diagnóstico de sífilis, hepatites virais e HIV.

“As atividades chamam a atenção da comunidade para os cuidados com a saúde e proporciona interação com os agentes de saúde das localidades”.

Foto- Pedro Adilon - Secom



Trabalho realizado nas comunidades quilombolas de Costa Marques atendeu aproximadamente 100 famílias

## Forte Príncipe da Beira

O primeiro atendimento aconteceu na comunidade quilombola do Forte Príncipe da Beira, no município de Costa Marques, onde vivem cerca de 80 famílias. A equipe de agentes de saúde viajou 12 horas, da Capital, Porto Velho até o município de Costa Marques, onde desenvolveu ações de prevenção, promoção e diagnóstico.

No local, o projeto “Rondônia Viva Melhor Sabendo” teve o apoio da associação local, Exér-

cito Brasileiro e a Secretaria de Saúde do município.

“A equipe de agentes de saúde viajou 12 horas, de Porto Velho até o município de Costa Marques, onde desenvolveu ações de prevenção, promoção e diagnóstico.”

O presidente da associação quilombola do Real Forte Príncipe da Beira, Alves Pessoa ressaltou que a assistência é uma forma de manter o povo saudável e assim preservar a cultura dos quilombolas.

“Temos idosos,

adolescentes e crianças que precisam de atenção. Estou aqui há mais de duas décadas e nossa população é nossa história e nossos jovens são o futuro de nossa identidade. Manter a população sadia é preservar nossa identidade”.

A moradora Aline Cristiane Gouveia explicou que “a vacinação foi importante para as crianças, pois é muito difícil para gente ir à cidade. O teste rápido, se não fosse a ação, nem saberia quando fazer”.

Com informações de Aurimar Lima - Secom.

## Notas dos Municípios

### ALTA FLORESTA

Atendendo um pedido do vereador Natã Soares, o deputado estadual Anderson Pereira (Republicanos) esteve nesta segunda-feira (6), no município de Alta Floresta do Oeste, realizando a entrega de computadores, tablets e impressoras, frutos de emenda parlamentar individual, para atender os agentes comunitários de saúde (ACS) e melhorar a saúde básica do município. No total, foram investidos R\$ 41 mil reais que foram revestidos em benefícios à população. “Esse investimento vai melhorar a qualidade do atendimento da nossa população de Alta Floresta, diminuindo o tempo de espera nos postos de saúde e acelerando o atendimento para quem de fato precisa”, destacou Anderson Pereira. O parlamentar agradeceu a parceria com o prefeito Gio Damo, que tem levado muitos benefícios ao cidadão de Alta Floresta. “Estamos à disposição para melhorar a saúde pública e dar condições para que nosso povo tenha um atendimento de qualidade. Nossa atuação é por todos vocês”, finalizou o deputado Anderson Pereira.

### ARIQUEMES I

Para apoiar as ações da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo (Funcet), da Prefeitura de Ariquemes, o presidente da Assembleia Legislativa, Alex Redano (Republicanos), alocou junto ao governo, recurso para apoiar ações coordenadas pela autarquia municipal. Nesta segunda-feira (6), o deputado participou da solenidade que marca a liberação de R\$ 100 mil para a contratação de empresa especializada para promoção de horas/aulas para o projeto Orquestra Ariquemes, coordenado pela Funcet, atendendo ao pedido do vereador Lano Matias (Republicanos).



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 36/2022  
AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 23/2022, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 36/2022, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME PACTUADO NO CONVÊNIO Nº 007/2022/FITHA-RO. A Presente licitação foi estimada em R\$ 1.052.666,07 (um milhão e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sete centavos).

A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 36/2022, tipo Menor Preço. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006.

O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 24 de junho de 2022 às 09:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília.

Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail [cplnbo@hotmail.com](mailto:cplnbo@hotmail.com)

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 07 de junho de 2022.

Vagner Roberto Pereira de Souza  
Pregoeiro – Port.23/2022

SERVIÇO EXCLUSIVO NOS VEÍCULOS

**EUCAFLIX**  
ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND

- FILMES
- SÉRIES
- JOGOS
- MÚSICAS
- NOTÍCIAS

TUDO ISSO À SUA DISPOSIÇÃO.

\*CONSULTE O TRECHO E O HORÁRIO DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº: 106/2022  
Processo Nº: 1185-1/2021-SEMAD  
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO  
Contratado: Carla Keissiane Freitas Silva

**Objeto:** Contrato de prestação de serviço personalíssimo por tempo determinado  
**Secretaria de Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Cargo:** farmacêutico

**Remuneração mensal: R\$ 2.500,00**  
(dois mil e quinhentos reais)

Prazo: 12 (Doze) meses  
Prazo início: 03/06/2022  
Prazo de término: 03/06/2023

**Assinam:**

**VANDERLEI TECCHIO**  
Prefeito Municipal

**CARLA KEISSIANE FREITAS SILVA**  
Contratada

**IZAIR CUÊVAS FERREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Interveniente



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato de Contrato**  
CONTRATO Nº: 105/2022  
PROCESSO Nº: 911-1/2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE – RO  
CONTRATADO: MILENIUM EIRELI-ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo VALOR: R \$ 182.382,56 (cento e oitenta e dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).  
FUN. PROGRAMÁTICA: 15.451.0009.1015  
CATEG. ECONÔMICA: 4.4.90.51-99  
FONTE DE RECURSOS: TRANFERÊNCIA ESPECIAL Nº 09032021-010870 - FICHA ORÇAMENTARIA: 524  
PRAZO: 180 (Cento e Oitenta) dias EMPENHO: 818 DATA: 31/05/2022.

**Assinam:**  
VANDERLEI TECCHIO  
Prefeito Municipal – Contratante  
MILENIUM EIRELI-ME - Contratado  
CARLOS DE BRITO ALMEIDA – Secretário Municipal Obras e Urbanismo Interveniente  
**Obs.:** Contrato assinado nos autos respectivo.  
CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – PGM



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE REABERTURA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022/PMJP-RO**  
O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 1.723/2022, Processo Administrativo 1-2668/2022/SEMPLAN, torna público para conhecimento dos interessados, a REABERTURA da sessão pública da Tomada de Preços em epígrafe, com a finalidade de proceder abertura do envelope de Proposta da Empresa: JOGO BRUTO SERV. DE CONST. EM ALVENARIA IMP. E EXP. LTDA – CNPJ 08.668.746/0001/80, cujo objeto: **Contratação de empresa especializada em construção civil para executar a obra de Sistema de Efluente para a Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) do Residencial Morar Melhor II com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, fica marcada para o dia 10 de junho de 2022 às 09h30min.** Demais informações na sede da CPL de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min e ou/ por E-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná/RO, 07 de junho de 2022.

**Adriana Bezerra Reis**  
Presidente-Pregoeira CPL  
Decreto nº 1.723/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº: 103/2022  
PROCESSO Nº: 893-1/2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE – RO  
CONTRATADO: MILENIUM EIRELI-ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo VALOR: R \$ 511.134,02 (quinhentos e onze mil e cento e trinta e quatro reais e dois centavos).

FUN. PROGRAMÁTICA: 15.451.0009.1011  
CATEG. ECONÔMICA: 44.90.51-99  
FONTE DE RECURSOS: CONTRAPARTIDA - CONVÊNIO Nº 034/PGE/2022 - FICHA ORÇAMENTARIA: 520  
PRAZO: 180 (Cento e Oitenta) dias EMPENHO: 815 DATA: 31/05/2022. Assinam: VANDERLEI TECCHIO Prefeito Municipal – Contratante

**MILENIUM EIRELI-ME - Contratado**  
**CARLOS DE BRITO ALMEIDA** – Secretário Municipal Obras e Urbanismo Interveniente  
**Obs.:** Contrato assinado nos autos respectivo.

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – PGM



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022/CPL/PMJP/RO**  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 1.722/2022, Processos Administrativos apensos nº 1-1172/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO “SINE DIE” o PREGÃO ELETRÔNICO nº 078/2022, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo, sendo bolsa confeccionada em tecido (padrão FUNASA), para atender as necessidades do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA,** pelo motivo em que, na confecção do documento de solicitação do produto, houve falhas, faltando as medidas da bolsa e bolso.

Demais informações no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras-pt-br/](http://www.gov.br/compras-pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná, 07 de junho de 2022.

**Hevileny Mª. C. Lima Jardim**  
Pregoeira Oficial  
Decreto nº 1.722/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PROCESSO PUNITIVO N. 5-106/2022**  
**NOTIFICAÇÃO**  
Notificante: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.  
Notificada: A.C.F. Moreira, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.410.553/0001-27, situada em lugar incerto e não sabido, por ter se mudado de endereço, sem deixar o novo endereço.  
O Município de Ji-Paraná, através de seu Procurador, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta NOTIFICAR da Instauração de Processo Administrativo Punitivo em seu desfavor para a aplicação de sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, em razão da inadimplência total a Nota de Empenho nº 185, da Ata de Registro de Preços nº 019/SRP/CGM/2020, ou seja, não entrega de material de consumo: Copos descartáveis, em quantidade e configuração constantes da referida Nota de Empenho. Fica facultada vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo Processo Administrativo Punitivo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, conforme preconiza o art. 87, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 9º da Lei 10.520/2002. Salienta-se que o processo administrativo punitivo supramencionado se encontra na Corregedoria Geral do Município de Ji-Paraná, para abertura de vistas à NOTIFICADA, de segunda a sexta-feira, das 08 as 12 horas, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa.

Ji-Paraná, 03 de junho de 2022.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Corregedor Geral do Município



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº: 104/2022  
PROCESSO Nº: 910-1/2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE – RO  
CONTRATADO: MILENIUM EIRELI-ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo VALOR: R \$ 365.000,75 (trezentos e sessenta e cinco mil e setenta e cinco centavos).  
FUN. PROGRAMÁTICA: 15.451.0009.1014 - 15.451.0009.2035 CATEG. ECONÔMICA: 44.90.51-99  
FONTE DE RECURSOS: CONTRAPARTIDA - TRANFERÊNCIA ESPECIAL Nº 09032021-012068 - FICHA ORÇAMENTARIA: 523 - 258

**PRAZO:** 180 (Cento e Oitenta) dias EMPENHO: 816 - 817/2022 DATA: 31/05/2022. Assinam: VANDERLEI TECCHIO Prefeito Municipal – Contratante  
MILENIUM EIRELI-ME - Contratado

**CARLOS DE BRITO ALMEIDA**  
Secretário Municipal Obras e Urbanismo Interveniente  
**Obs.:** Contrato assinado nos autos respectivo.  
CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – PGM



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022/PMJP-RO**  
O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações (SUPECOL), Decreto Municipal n. 1.722/GAB/PM/JP/22, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-1048/2022/SEMASF, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO por ITEM, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal nº 14700/21, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços (por hora, incluindo motorista e combustível) de moto som-propaganda volante, incluindo serviço de gravação de spot de 02 (dois) minutos simples para moto, prestação de serviços (por hora, incluindo motorista e combustível) de locação de carro de som para divulgação de campanhas em locais estratégicos e prestação de serviços (por hora, incluindo motorista e combustível) de locação de caminhão de som para careatas das campanhas nas principais vias públicas, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF. Valor Total Estimado: R\$ 8.912,88 (oito mil, novecentos e doze reais e oitenta e oito centavos). Data de Abertura: 22/06/2022. Horário: 09h30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 07 de junho de 2022.

**Hevileny Mª C. Lima Jardim**  
Pregoeira Oficial



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PROCESSO PUNITIVO N. 5-106/2020**  
**NOTIFICAÇÃO**  
Notificante: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.  
Notificada: HTA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 21.513.599/0001-37, situada em lugar incerto e não sabido, por ter se mudado de endereço, sem deixar o novo endereço.  
O Município de Ji-Paraná, através de seu Procurador, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta NOTIFICAR da Instauração de Processo Administrativo Punitivo em seu desfavor para a aplicação de sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, em razão da inadimplência total à Ata de Registro de Preços nº 019/SRP/CGM/2020, ou seja, não entrega total de material de consumo, copa, higiene, limpeza e conservação, constantes da Nota de Empenho nº 186. Fica facultada vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo Processo Administrativo Punitivo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, conforme preconiza o art. 87, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 9º da Lei 10.520/2002. Salienta-se que o processo administrativo punitivo supramencionado se encontra na Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná, para abertura de vistas à NOTIFICADA, de segunda a sexta-feira, das 08 as 12 horas, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa.

Ji-Paraná, 03 de junho de 2022.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador do Município

